



INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 1968

Centro Jovem de Queluz de Baixo

Regulamento de Funcionamento Interno

E-mail: CspBarcarena@sapo.pt

INTRODUÇÃO AO REGULAMENTO DO CENTRO JOVEM DE QUELUZ DE BAIXO

O Centro Jovem funciona em instalações propriedade da Câmara Municipal de Oeiras cabendo ao Centro Social Paroquial de Barcarena a sua gestão e administração.

O Centro Social Paroquial de Barcarena é uma instituição particular de solidariedade social que desenvolve a sua actividade ao serviço e em colaboração com as famílias e as pessoas da freguesia.

O Centro Jovem é um serviço assegurado pelo Centro Social Paroquial de Barcarena e está integrado e em articulação com todos os outros que a instituição desenvolve de modo a responder prioritariamente às necessidades da população da freguesia de Barcarena.

Telef: 214387250 Fax: 214387252

Artº 1º

Objectivos Gerais

O Centro Jovem tem nomeadamente como objectivo:

- intervir junto da população juvenil, através de actividades específicas de lazer e de ocupação pedagógica dos tempos livres;
- criar um espaço que permita o desenvolvimento psíco – afectivo, psíco – motor e psíco - social das crianças e dos jovens de modo a orientá-los positivamente no seu processo de desenvolvimento pessoal e social;
- continuar a sensibilizar a comunidade para a importância das actividades realizadas no Centro Jovem como forma de enriquecimento comunitário;
- prosseguir a realização de um trabalho que vá ao encontro das expectativas e necessidades das crianças e jovens contando cada vez mais com o seu empenhamento e participação activa;
- articular, sempre que possível e conveniente, os seus programas de acção com outros serviços do próprio Centro Social Paroquial ou instituições da área geográfica onde está inserido.

EVENTOS PERIÓDICOS

Exposições e mostras	Grátis
Reuniões, conferências e debates	Grátis
Ingresso em espectáculos	Preçário variável >2 <10 €
Cedência de polivalente	>25 < 75 €/dia

Os preços constantes da presente tabela de serviços podem ser sujeitos a redução nos casos de:

- Entidades sem fins lucrativos;
- Jovens que justifiquem posses reduzidas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos nesta tabela serão analisados pelo Centro Social Paroquial de Barcarena.

Artº 2º

Descrição Geral

O Centro Jovem de Queluz de Baixo é um equipamento aberto a toda a população da freguesia e particularmente à juventude desenvolvendo, com e para ela, inúmeras actividades tais como as abaixo descritas.

Este equipamento composto de instalações térreas dispõe, em área exterior ao ar livre, 2 recintos independentes e, interiormente 6 salas.

Área exterior ajardinada de acesso público:

- Parque infantil
 - escorrega, escalada, ponte pênsil etc.;
 - caixa de areia, xadrez gigante, jogo da macaca;
- Campo de jogos
 - basquetebol, voleibol, futebol de 5

Área interior, acesso destinado aos jovens:

- UNIVA – unidade de inserção na vida activa;
- Espaço Internet de Barcarena – acções de formação dirigidas a população
 - informática e língua inglesa sob orientação da Futurekids
 - consulta e pesquisa via internet, apoio escolar e biblioteca;
 - sala Polivalente – exposições, teatro, tunas, conferências, e debates;
 - educação física, karaté, pingue-pongue;
 - educação musical, filmateca e áudio;
 - publicação juvenil, poesia, meio ambiente e património; e também
 - colabora e participa em eventos levados a cabo pelo Centro da Juventude de Oeiras;
 - organiza e realiza actividades com instituições congéneres;

ESPAÇO EXTERIOR – Funcionamento 9h – 19h todo o ano

Zona Parque Infantil —→ Grátis

Zona Campo de Jogos—→ Grátis

Torneios desportivos com associações e escolas limítrofes

ESPAÇO INTERIOR – Funcionamento 9h – 19h, cinco dias da semana excepto Agosto – (férias do pessoal)

ACTIVIDADES EM CURSO

IDADES
< 12 > 12
valores

Educação Física	14.50€	*
Educação Musical	17.50€	*
Informática	12.50€	*
Karaté	22.00€	22.00€
Língua Inglesa	26.00€	*
Ping – Pong	0,50	(cada 30 minutos)

* Mínimo de dez inscrições

e mais as variáveis actividades e eventos, constantes da Programação de Actividades anual do Centro Jovem **

** Para o corrente ano consultar calendário exposto

- orienta e acompanha actividades de carácter fixo de exterior

Artº 3º

Normas de utilização das instalações

Os frequentadores da zona exterior, como espaço comum aberto ao público em geral, durante o período de funcionamento (9h – 19h), zelam pelo espaço comunitário conservando-o e mantendo-o em condições aprazíveis e de funcionalidade.

- O campo de jogos poderá ser utilizado sempre que disponível.
Logo que solicitado por outros frequentadores são concedidos 30 minutos para finalização do jogo, procedendo-se à cedência do campo aos interessados seguintes.
- A zona interior dispõe de um Polivalente possível de ser utilizado mediante solicitação e autorização prévias, de acordo com a disponibilidade do espaço.
- Quer seja frequentador ou não, o solicitante deverá indicar o responsável que garantirá a manutenção durante o decurso da actividade e posterior arrumação do espaço.
- Os pedidos de utilização acompanhados do preenchimento de um formulário – fornecido no Centro Jovem - devem ser dirigidos por escrito ao Centro Social Paroquial de Barcarena - Centro Jovem.
O Centro Social Paroquial de Barcarena enviará a resposta para cada pedido dentro de uma semana após a recepção do mesmo.

ACTIVIDADES LIVRES DE CARÁCTER REGULAR

- UNIVA – Unidade de Inserção na Vida Activa
Apoio personalizado a desempregados.
Informações sobre mercado de trabalho.
Programas e acções de formação profissional. Grátis
- Espaço Internet de Barcarena – Programa Clique Solidário
Acções de formação dirigidas a população com atribuição de diploma de competências básicas em tecnologias de informática
- Projecto Realojar –
Acções conjuntas nas áreas de educação, cultura e desporto com os jovens, e no âmbito do programa de Luta Contra a Pobreza.
- Internet – Consultas e pesquisa Grátis
- Biblioteca e apoio escolar Grátis
- Núcleo de informação – Publicação Juvenil Grátis
- Núcleo de Literatura e Poesia Grátis
- Meio Ambiente e Património Grátis
- Jogos de mesa, filmoteca e áudio Grátis
- Incentivar e proporcionar aos jovens da freguesia a sua participação activa na concepção e realização de actividades de seu interesse

Artº 4º

Deveres e obrigações dos frequentadores

O Centro Jovem de Queluz de Baixo está integrado funcional e administrativamente como uma valência do Centro Social Paroquial de Barcarena, - Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos.

O seu suporte económico assenta na participação do Centro Social Paroquial de Barcarena, nos projectos a que se candidata, no subsídio eventual da Câmara Municipal de Oeiras e no contributo dos frequentadores.

A presente tabela de serviços, que não cobre as despesas reais com as actividades, destina-se antes, sob forma de contributo, a responsabilizar os frequentadores que se inscrevem nessas actividades ou praticam as modalidades à sua disposição

- 1) O frequentador do espaço exterior, de acesso público, é responsável por todo e qualquer acidente que com ele se verifique independentemente da sua natureza.
- 2) É da inteira responsabilidade do utilizador devendo ter em atenção:
 - à montagem ou afixação de equipamentos ou materiais especialmente nas Áreas de Exposições;
 - à utilização de qualquer material susceptível de deteriorar as instalações ou equipamentos;assim como, tendo em atenção e devido a limitação decorrente da natureza do espaço, abster-se de:
 - provocar situações que sejam susceptíveis de perturbar o normal funcionamento do serviço;
 - desrespeitar as observações feitas por quem ao serviço da instituição, zela pelas instalações e bem estar dos outros frequentadores;
 - fumar no interior do edifício.
- 3) Os danos decorrentes da utilização imprópria das instalações ocasiona sempre a reposição dos bens danificados ou o pagamento do valor relativo ao prejuízo.

Janeiro 2004

Artº 5º

Livro de reclamações e apreços

A instituição dispõe de livro de reclamações e apreços onde poderão ser anotados reparos e expressões de apreço pelo serviço prestado sob responsabilidade da instituição.

Artº 6º

Disposições gerais

Este regulamento constitui o conjunto de orientações e de normas de funcionamento que devem ser seguidas por todos quantos nele trabalham e frequentam, ficando contudo, sujeito a avaliação e a eventual reformulação a partir de um ano da sua entrada em vigor.

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção do Centro Social e Paroquial de Barcarena, ouvidas as pessoas implicadas, sempre que possível e em seu benefício.

Tabela de serviços